

Só justiça

Falta as Felhas assinada





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP: 51040-002
 CNPJ 10.846.888/0001-01 Insc. Est. 0055943-43 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA ELISABELE FERREIRA CARVALHO

ENDEREGO DA UNIDADE CONSUMIDORA
EG BARRA AZUL 070

CPF: 103.063.714-03 NIS: 20753241816

ENDEREÇO BARRA AZUL/BONITO RURAL
 55680-000

CLASSIFICAÇÃO
 BY RESIDENCIAL
 BARRA RENCA COM INS
 Afonográfica

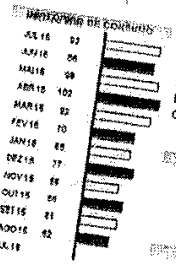
NR DA NOTA FISCAL 001367243	SERIE UNICA	EMISSÃO 12/07/2016
ARREBITRAMENTO CAD 13/07/2016	NR DO CONTRATO 2013690448	NR DA ESTALAGEM 446838

CÓDIGO CONTRATO 7019467672	MES/ANO 07/2016
DATA DE VENCIMENTO 20/07/2016	DESCRIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 12/08/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 24,62	

Consumo Ativo até 50 kWh
 Consumo Ativo superior a 50 até 100 kWh
 Contribuição Iluminação Pública
 Multa por atraso NF 001406823 - 12/05/16
 Juros por atraso NF 001406823 - 12/05/16
 Pagamento Interrupção Energia

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 50 kWh	30,0000000	0,15527639	4,67
Consumo Ativo superior a 50 até 100 kWh	62,0000000	0,26454704	17,24
Contribuição Iluminação Pública			0,33
Multa por atraso NF 001406823 - 12/05/16			0,40
Juros por atraso NF 001406823 - 12/05/16			0,28
Pagamento Interrupção Energia			-0,66
TOTAL DA FATURA			24,62

TIPO DA MENSURAÇÃO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE CONSTANTES	ANUÍSTO	COMISSÃO (R\$)
MENSURAÇÃO	RESIDUAL	13.000,00	13.000,00	1.000,00		52,00



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	22,81	1,07	0,76
PIS	22,81	7,25	1,65
COPINFIS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	Qtd	%
Consumo de Energia	11,50	49,54
Iluminação Pública	0,41	1,67
Interrupção de Energia	0,40	1,63
Multa por Atraso	2,53	10,28
Juros	1,89	7,68
Total	22,81	100,00

ATENÇÃO: O valor da fatura é baseado no consumo registrado no mês anterior. O valor da fatura pode variar em função de alterações no consumo ou de erros de leitura. O valor da fatura é devido no ato da emissão. O valor da fatura é devido no ato da emissão. O valor da fatura é devido no ato da emissão.

ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
02/07/16	12/07/16	19,82		





BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Registro Atendimento Médico : 40.647 Data: 19/08/2016 Hora: 09:52:54
 Idade de Origem : H.A.O. Profissional ACS :
 Nome do Paciente : MARIA ELISDANGELA FERREIRA CARVALHO Genitor QUITERIA JASMELINA FERREIRA
 Data Nascimento : 13/12/1990 Idade : Idade : 25 anos 08 meses 06 dias Sexo Feminino : Sexo Masculino : Cor: M
 Endereço : ENGENHO BARRA AZUL Nº : 5/N
 Bairro : ZONA RURAL Ponto Referência :
 Nome do Acompanhante : MARIA DAS GRACAS Tipo de Acompanhante : Outros
 Local de Ocorrência : H.A.O.
 Tipo de Ocorrência : Acidente de Trânsito

Paciente Chegou : Automóvel

Altura : 120X80 Peso : Temperatura : HGT:

Queixa Principal : ACIDENTE DE CARRO,

Sinais Físicos : PACIENTE REFERE BATIDA NO TORAX, MAIS CABECA

Hipótese Diagnóstica : POS TRAUMA CID :

Exames Solicitados :

Tratamento Proposto:

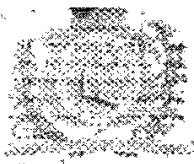
Trax em observação 1 hora. 9:58h
 SUSCOPAM, EV, AGORA
Sem fisiologia, S.O., Aguardar
Dijiram 200 + 100 ml. 14:40h

Dr. Carla Carolina A. Oliveira
 Médica Responsável: *[Signature]*
 Dr. Carla

Idade do Paciente : .1

Recepcionista.: Fatima

Data Atendimento Consultório : 19/08/2016 Hora Atendimento Consultório : 09:52 Hospital Dr. Alberto de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 092ª CIRCUNSCRIÇÃO - BONITO - DP02ªCIRC
DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0182000700

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 13/09/2016 às 12:07

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia 19/9/2016 no período da Manhã

Fato ocorrido no endereço: AVENIDA DOUTOR ALBERTO DE OLIVEIRA, 1 - Bairro: CENTRO
- BONITO/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
JOSE ROMERO BARBOSA DA SILVA (OUTRO)
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA (OUTRO)
MARIA ELISANGELA FERREIRA CARVALHO (VITIMA)



Polícia Civil de Pernambuco
Diretoria de Polícia Judiciária

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE ROMERO
BARBOSA DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA ELISANGELA FERREIRA CARVALHO (presente no plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MATEIA JASMELINA FERREIRA Pai: EVALDO BORGES CARVALHO Data de Nascimento: 12/12/1990
Naturalidade: PALMARES / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 2338006/909/PE (RG) 16360371402 (CPF)
Estado Civil: AMASIADO(A) Escolaridade: 2ª. GRAU COMPLETO Profissão: AGRICULTOR(A) Telefones Celulares:
- 981987723257

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE BONITO, 1, ENGENHO BARRA AZUL, PROXIMO A SEU DEZINHO,
IGUANDO UM AQUÊ - CEP: 55066-000 - Bairro: CENTRO - BONITO/PERNAMBUCO/BRASIL

JOSE ROMERO BARBOSA DA SILVA (não presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe: JOSEFA
MARIA DE OLIVEIRA Pai: JOSELITO BARBOSA DA SILVA Data de Nascimento: 12/3/1985 Naturalidade: NÃO
FORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE BONITO, 1, ENGENHO BARRA AZUL, PROXIMO A SEU DEZINHO,
IGUANDO UM AQUÊ - CEP: 55066-000 - Bairro: CENTRO - BONITO/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO /
PERNAMBUCO / BRASIL

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA (não presente no plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL



VEICULO 01 (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(s): GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, que estava em posse do(s) Sr(s): JOSE ROMERO BARBOSA DA SILVA
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMOVEL/VW/FOX Objeto apreendido: N/A
Cor: CINZA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: KHE4768 (PERNAMBUCO/BONITO) Renavam: 602138818 Chassi: 98WKA88Z27482861E
no Fabricação/Modelo: 2000/2007 Combustível: ALCO/GASOL

VEICULO 02 (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(s): DESCONHECIDO, que estava em posse do(s) Sr(s): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMOVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: N/A
Cor: PRATA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação

INFORMA A VITIMA QUE ESTAVA TRAFEGANDO NO VEICULO 01, TENDO COMO CONDUTOR O SR. JOSE ROMERO, QUANDO EM DETERMINADO MOMENTO UM OUTRO VEICULO CONDUZIDO POR UM INDIVIDUO DESCONHECIDO COLIDIU COM O SEU, QUE EM DESEQUILIBRIO DESTA COLISÃO OUVIU ANOS CORPORAIS A VITIMA E DOS DANOS MATERIAS AO VEICULO, QUE NÃO SABE INFORMAR NENHUMA CARACTERÍSTICA DO CARRO QUE COLIDIU E NÃO SABE INFORMAR PLACA, MARCA, MODELO E ANO, DIANTE DOS FATOS COMPARECEU A ESTA DELEGACIA PARA NOTICIAR O OCORRIMENTO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Maria Elisângela Ferreira Carvalho
MARIA ELISANGELA FERREIRA CARVALHO
(VITIMA)

C. registrado por: MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Matrícula: 219718-8



Polícia Civil de Pernambuco
Diretoria de Polícia Judiciária



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Maria Elisângela Ferreira Carvalho, brasileiro(a), estado civil casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 108.003.714-03 e portador da cédula de identidade nº 8338005, residente e domiciliado(a) na Emenho Barra Azul nº 670 bairro de Barra Rural CEP 55600-000 na cidade de Recife.

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-830 E-mail: anasanosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 05 de Janeiro de 2018

Maria Elisângela Ferreira Carvalho
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Maria Elisângela Ferreira Carvalho,
brasileiro(a), estado civil casada,
profissão agricultora Inscrito no CPF/MF sob o
nº 103.003.714-03, e portador da cédula de
identidade nº 8338 005, residente e
domiciliado(a) Engenho Barragem Anul
nº 670, bairro Bonito Rural,
CEP 55680-000 na cidade de
Bonito / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 05 de junho, de 2018.

NOME: Maria Elisângela Ferreira Carvalho

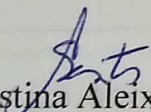


SUBSTABELECIMENTO

ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE nº 28697D, com endereço profissional a Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Bairro da Ilha do Retiro, Recife -PE CEP:50750-630

Substabelece com reserva de poderes, na pessoa da advogada **SHARON STEPHANE LINS BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE 29.010 D, com endereço profissional a Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Bairro da Ilha do Retiro, Recife -PE CEP:50750-630, os poderes que lhe foram outorgados por: **MARIA ELIZANGELA FERREIRA CARVALHO** através de instrumento particular de mandato, para praticar todos os atos que se fizerem necessários.

Recife, 26 de março de 2018


Ana Cristina Aleixo Pereira Santos

OAB/PE 28697-D

Scanned by CamScanner

